

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 23/09/2022
Andee

PORTARIA CMJN - Nº 691/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo neste dia, 23/09/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

setembro de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de setembro de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo